

# BC identifica fraude cambial no Paraná

*Pelo menos 25 correntistas usavam brecha autorizada pelo próprio BC para enviar dinheiro ao Paraguai*

**B**RASÍLIA — Vinte e cinco correntistas das agências do Banco do Brasil, do Banco do Estado do Paraná (Banestado), do Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) e do Banco de Araucária em Foz do Iguaçu (PR), já identificados pelo Banco Central, estavam sendo usados como "laranjas" numa operação fictícia para lavar dinheiro. Depois de meses de investigação, o BC detectou sucessivas operações de câmbio não autorizadas pela legislação, com o objetivo de promover a evasão de divisas do País, um crime previsto na "Lei do Colarinho Bran-

co", com pena de reclusão de 2 a 6 anos, mais multa.

A notícia-crime de mais uma fraude cambial em Foz de Iguaçu foi encaminhada pelo presidente do BC, Gustavo Loyola, ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, que, imediatamente, determinou à Polícia Federal a abertura de inquérito. Além disso, Brindeiro remeteu o processo ao Ministério Público no Paraná, designando três procuradores para acompanhar o caso. Segundo o BC, a fraude alcança R\$ 1,4 bilhão somente entre 22 de abril e 15 de julho do ano passado (média diá-

ria de US\$ 28 milhões).

No documento, o BC explica à procuradoria que os fraudadores se aproveitaram de uma brecha, autorizada pelo próprio BC, para facilitar o comércio e o fluxo financeiro de recursos na fronteira, entre as cidades de Foz do Iguaçu e Ciudad del Este (Paraguai). Em Foz, o BC autorizou o Banco do Brasil, o Bemge, o Banestado e o Banco do Araucária a acolher de-

pósitos, em espécie, sem restrição de valor, em contas de domiciliados no exterior por eles indicadas, por cuja movimentação assumiriam integral responsabilidade.

**P**OLÍCIA  
FEDERAL VAI  
ABRIR  
INQUÉRITO